



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala B, 1º andar, sala 176 - CEP: 70056-900 - Brasília/DF  
[sit@mte.gov.br](mailto:sit@mte.gov.br) - Fone: (61)2031.6174/6632/6162/6751

**PORTARIA Nº 523, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - Substituto**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTE nº 234, de 17 de fevereiro de 2014, e considerando o Certificado de Avaliação de Conformidade nº NCC 16.04077, emitido pela NCC Certificações do Brasil Ltda, resolve:

Art.1º Registrar os Equipamentos Registradores Eletrônicos de Ponto (REP), objetos do processo nº 46017.000545/2016-11, marca VELTI, fabricados por Velti Tecnologia, Sistemas e Equipamentos LTDA – ME - VELTI, CNPJ 05.734.665/0001-42, cadastro de fabricante de REP no Ministério do Trabalho e Emprego nº 00039, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUIZ HENRIQUE RAMOS LOPES

**Secretário de Inspeção do Trabalho - Substituto**

**ANEXO I**

Modelos de Registradores Eletrônicos de Ponto

Número de Registro MTE	Modelo
379	ONIX 1
380	ONIX 2
381	ONIX 3
382	ONIX 4
383	ONIX 5